



**GUARAPUAVA**  
Secretaria de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

Lei n.º 3228/2021, de 10 de dezembro de 2021.



**CMDPI**  
Conselho Municipal dos  
Direitos da Pessoa Idosa

2

1 **Ata número 03 - Reunião Ordinária realizada no dia 15 de março de 2022.**

2 Aos quinze dias do mês de março de 2022, às 08h30min, reuniram-se na sala de reuniões  
3 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, os representantes do Conselho  
4 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, onde realizou-se a terceira reunião ordinária do  
5 ano. Estiveram presentes os seguintes representantes. Governamentais: Jéssika Poli dos  
6 Santos – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Presidente); Cleri  
7 do Belém Antonichen – Previdência Social. Não Governamentais: Jessica Kot – AEPAPA;  
8 Dieniffer Socoloski – AEPAPA, Maria Lioba Heerdt – UNATI; Daniele de Fátima Sostisso –  
9 SOS; Josiane dos Anjos – Pastoral da Pessoa Idosa; Waldemar Brustolin Neto – ACPAC;  
10 Daniele da Cruz – ACPAC; Eva Aparecida Antonio – Grupos 3º Idade (Guará); Terezinha  
11 Batista - Grupos 3º Idade. Convidados: Jeane Ramos Silvério Garcia - Secretária  
12 Executiva dos Conselhos; Tatielli Aparecida da Silva – Secretaria Executiva dos  
13 Conselhos; Maria Lucia de Souza – Grupos 3º Idade (Guará); Pedro Santos – Grupos 3º  
14 Idade (Primavera); Dalva A. Antunes – Grupos 3º Idade (Primavera). A reunião ocorreu de  
15 forma presencial e os presentes que participaram estão identificados na lista de presença  
16 anexa. A presidente Jéssika Poli dos Santos saudou a todos e iniciou a reunião seguindo  
17 os itens da pauta. **Item 01** – Devido à falta de quórum não foi realizada a leitura das atas,  
18 sendo recomendada a leitura na próxima reunião deste Conselho. **Item 02** – Daniele da  
19 Cruz ficou como 1º Secretária. **Item 03** – Jéssika informou que em resposta ao Ofício  
20 003/2022, de 18 de fevereiro de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa  
21 Idosa, o 16º Batalhão da Polícia Militar – BPM, indicou a 2º Ten. QOPM Patrícia Fernanda  
22 Silvério para compor comissão que tem como objetivo a construção do novo Plano  
23 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **Item 04** – Jéssika fez a leitura de ofício  
24 encaminhado pela ACPAC solicitando a substituição da Etiene Rabel Corso por Daniele da  
25 Cruz em todas as comissões e funções do referido Conselho. Justificando que a Assistente  
26 Social Etiene Rabel Corso não faz mais parte do quadro de funcionários da ACPAC e a  
27 Daniele da Cruz é a nova Assistente Social. **Item 05** – A presidente Jéssika comunicou que  
28 a Secretaria recebeu o Memorando de nº 3827/2022, a respeito dos recursos do Fundo do  
29 Idoso, onde foi informado e orientado sobre a possibilidade da utilização de recursos do  
30 Fundo Municipal do Idoso para o custeio de despesas com a contratação temporária de  
31 pessoal, por prazo determinado, para execução de ações, programas e projetos de  
32 atendimento à Pessoa Idosa, conforme disposto no artigo 5º do Decreto Federal 9.569/18.  
33 Jeane conta que existe uma orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-  
34 PR), que fala dessa possibilidade. Fala ainda que é necessário verificar o total que tem no  
35 fundo e aguardar o superávit, para assim, o conselho discutir qual ação, programa ou

3

4

5

6

7



**GUARAPUAVA**  
Secretaria de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

Lei n.º 3228/2021, de 10 de dezembro de 2021.



**CMDPI**  
Conselho Municipal dos  
Direitos da Pessoa Idosa

9

36 projeto será realizado para trabalhar com a Pessoa Idosa. Jeane menciona que em anos  
37 anteriores não existia essa possibilidade de utilizar recurso do fundo para contratação de  
38 pessoal, e quando era necessário o conselho dependia do município, diz ainda que se o  
39 conselho entender a necessidade de contratar é permitido realizar PSS. Maria Lioba  
40 Heerdt questiona quais idosos seriam contemplados, e menciona que há idosos que não  
41 são público do CRAS, mas também precisam ser acompanhados, Jessika diz que esse  
42 público também é uma demanda do Conselho, que já houve discussões a respeito, porém  
43 no atual contexto ainda não conseguiram atender essa reivindicação. Jeane esclarece que  
44 é necessário aguardar o superávit, para que assim o Conselho pense quais ações serão  
45 realizadas e determine qual será a demanda atendida. **Item 06** – A presidente informou a  
46 respeito da reunião que ocorreu dia 08 de março de 2022, com a participação do  
47 procurador do município, SOS, representantes da gestão e conselho para alinhar questões  
48 a respeito do acolhimento na ILPI, também contou que na referida reunião foi revisto o  
49 termo de cooperação. Mencionou também que no dia 09 de março, foi realizada reunião da  
50 Comissão de Acolhimento, com o intuito de retomar diálogos que priorize o atendimento  
51 mais efetivo e humanizado, que seja benéfico para a Pessoa Idosa. Fala ainda que  
52 Débora, representante do MP, orientou que o fluxo de atendimento seja revisto, e reitera a  
53 necessidade de dar continuidade no diálogo que tem como objetivo o direito da Pessoa  
54 Idosa. Jeane informa que após a última reunião, o S.O.S enviou Ofício solicitando mais  
55 tempo para utilizar o valor de R\$ 25.000,00, que sobrou do último repasse. Portanto, será  
56 concedido aditivo de prazo de 60 dias para que a instituição utilize o valor para pagamento  
57 de funcionários, conforme Plano de Trabalho. Jeane disse ainda que está aguardando  
58 ofício do SOS justificando o motivo de não ter gasto o valor de R\$ 25.000,00, bem como, o  
59 Plano de Trabalho referente ao aditivo concedido de 30%. **Item 07** –Retorno das  
60 Comissões: **Comissão de análise de documentos e visitas institucionais:** Reunião dia  
61 08/03/2022, onde foi realizada a alteração do Regimento Interno, conforme a Lei nº  
62 3228/2021 e também se iniciou a alteração da Resolução de Inscrição das Entidades.  
63 Próxima reunião será dia 17/03/2022. Pela falta de quórum a leitura e aprovação do  
64 Regimento será realizada na próxima reunião deste Conselho; **Comissão de Finanças e**  
65 **FMDI:** Reunião dia 03/03/2022, tendo como relatora eleita Eriana da Silva Hey. Verificação  
66 dos depósitos efetuados para o Banco de Projetos: AEPAPA – Preencher o comprovante  
67 de depósito disponibilizado no site; SOS – Preencher o comprovante de depósito  
68 disponibilizado no site de cada doação, com a assinatura de cada contribuinte e anexar o  
69 comprovante bancário do depósito; Informar através de ofício se deseja acessar o recurso  
70 esse ano ou no próximo, uma vez que o projeto é de dois anos. Prazo para atender as

10

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

11

Rua Guaíra, 3074

12

Guarapuava – PR – CEP 85010-010

13

Contatos: [conselhos@guarapuava.pr.gov.br](mailto:conselhos@guarapuava.pr.gov.br), telefone: 3623 7995

14



**GUARAPUAVA**  
Secretaria de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

Lei n.º 3228/2021, de 10 de dezembro de 2021.



**CMDPI**  
Conselho Municipal dos  
Direitos da Pessoa Idosa

16

71 solicitações dia 08/03/2022; **Comissão de Comunicação e de Articulação:** Reunião  
72 agendada para o dia 29/03/2022 às 13 h e 30 min.; **Comissão de Elaboração do Plano**  
73 **Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:** Falta representação do Segmento de  
74 Segurança Pública, desse modo, serão convocados para participar: Comutra, Procon,  
75 Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Guaratran. Ficou definido que no dia 05/04/2022 será  
76 marcada reunião extraordinária deste Conselho para tratar do Plano; **Comissão de**  
77 **Acolhimento da Pessoa Idosa:** Reunião dia 09/03/2022. Na ocasião foram discutidos  
78 alteração no fluxo de atendimento e implantação de um protocolo de atendimento a  
79 Pessoa Idosa que necessita de acolhimento institucional. Próxima reunião será dia  
80 18/03/2022, às 14:00 h. **Item 08 – Acompanhamento SOS:** Solicitar a ILPI descrição  
81 sucinta do trabalho por escrito; **Avaliação das Propostas da conferência:** Foi discutido  
82 o Eixo Temático 1: Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas:  
83 1 Centro Dia: está sendo orçado pela SERLUG e cofinanciado pelo Estado; 2  
84 Agendamento nas UBS's do município: Encaminhar ofício para SMS questionando como  
85 está o agendamento das consultas, considerando, a priorização da Pessoa Idosa; 3  
86 Articulação e fortalecimento da rede de apoio: a articulação está acontecendo com as  
87 demais esferas de atendimento; **Centro Dia:** a estrutura será no Parque das Araucárias, o  
88 orçamento da obra é de 15 milhões, e será cofinanciada pelo Estado. **Item 09 – Pauta**  
89 **Livre:** Valdir falou sobre a aquisição do ônibus, que foi aprovado na Câmara, sendo assim,  
90 será realizado orçamento e em seguida vai para licitação. Dalva, coordenadora do Grupo  
91 da 3º Idade da Primavera, informou que o grupo retornou, a princípio com 47 idosos, antes  
92 da pandemia o número total era de 80 idosos. Jeane sugeriu que as entidades façam a  
93 apresentação de suas instituições ao Conselho, dessa forma, ficou definido que na data do  
94 dia 12/04/2022, AEPAPA iniciará a apresentação. Nada mais a relatar, eu, Daniele da  
95 Cruz lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por  
96 todos os presentes.

17

18

19

20

21